



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA N° 671 DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 540, de 06 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 08 de setembro de 2011, seção 2, página 26, que nomeou em caráter efetivo **MAX RAPHAEL SOBROZA MARQUES**, habilitado em concurso público, homologado em 02/06/2010, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 1, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Instituto, na vaga de código 834645.

Irineu Matéo Colombo

Publicação no DOU

Data: 24/10/11.

Seção: 2 Pág.: 14.